



# RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2024/REIT - CEA/IFRO

# PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2023-15

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 255, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÜBLICAA RETIFICAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES E A CONVOCAÇÃO EM 3º CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1, com oferta de vagas para Cursos de Graduação, com ingresso no 1º semestre de 2024, regido pelo Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2102424), de 31/10/2023, e posteriores.

O ANEXO I – CRONOGRAMA e o ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS do Edital nº 15/2024/EEIT - CEA/IFRO (SEI nº 2199810), de 12/2/2024 – Cursos de Graduação passarão a vigorar da seguinte forma:

#### ANEXO I = CRONOGRAMA

ANEXU I – CRONOGRAMA					
EVENTO	DATA				
[]					
CONVOCAÇÃO EM 3º CHAMADA: DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/2/2024				
1º ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 23/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana feriados compreendidos nesse período)				
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	19/2/2024 a 26/2/2024 (Até às 18h)				
3º ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 27/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)				
4ª ETAPA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de	19/2/2024 a 28/2/2024				
matrícula durante todo o período de análise de documentos	(Até às 18h)				
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU 2024/1	4/3/2024				
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.					
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.					

### ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

- a) Para a manifestação de interesse virtual foram convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluídos os já convocados na  $1^a$  e  $2^a$  Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;
- b) A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e as condições estabelecidas no Edital nº 32/2023/REIT CEA/IFRO e posteriores;
- c) O resultado da manifestação virtual de interesse nas vagas remanescentes está em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação;
- d) A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, está em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas;
- e) Os candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, não convocados nesta Chamada, permanecerão na lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, desde que respeitada a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o "ANEXO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS" deste Edital e desde que as convocações não prejudiquem o cumprimento do calendário letivo. A efetivação da matricula estará condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 32/2023/REIT CEA/IFRO e posteriores.

		CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)												
#	CAMPUS			bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)			r Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo <i>per</i> <i>capita</i> (mínimo 50%)				TOTAL EP	PcD	EIFRO	A0	TOTAL POR	
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas Demais Vagas Independente de Cor/Etnia			ndente de Ætnia	U		Independente de Cor/Etnia		(50%)	(5%)	(10%)	(35%)	CURSO
1	2 ARIQUEMES	Agronomia	Integral (manhã e tarde)	RI-PPI-PcD	RI-PPI 2	RI-PcD	RI-IE 0	RS-PPI-PcD	RS-PPI 2	RS-PcD 0	RS-IE 2	6	0	1	15	22
2		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	0	0	1	0	4	0	3	8	0	0	3	11
3		Ciências Biológicas	Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
4		Agronegócio	Noturno	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
5	CACOAL	Zootecnia	Integral (tarde e noite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
6	COLORADO DO	Engenharia Agronômica	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	6	8
7	OESTE	Medicina Veterinária	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	3	6
8	GUAJARÁ-MIRIM	Ciências Biológicas	Noturno	0	3	0	0	0	3	1	1	8	0	2	7	17
9	TABE	Gestão Pública	-	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	12	17
10		Medicina Veterinária	Integral (manhã e tarde)	0	6	0	3	0	1	1	2	13	0	1	8	22
11	JI-PARANÁ	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0	0	2	7
12	JI-I AKANA	Gestão Comercial		0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0	13	16
13		Gestão Pública	_	0	0	0	1	0	0	0	3	4	0	0	11	15
14		Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3
15	PORTO VELHO	Engenharia Civil	Integral (tarde e noite)	0	2	0	0	0	4	0	0	6	0	0	9	15
16	CALAMA	Engenharia de Controle e Automação	Integral (tarde e noite)	0	1	0	1	0	4	0	2	8	0	0	4	12
17		Engenharia Química	Integral (tarde e noite)	0	3	0	0	0	2	0	0	5	0	1	7	13
18		Física	Noturno	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	2	10	16
19	PORTO VELHO ZONA NORTE	Gestão Comercial	Noturno	0	2	0	0	0	2	2	2	8	0	3	13	24
20		Gestão Pública	Noturno	0	2	0	2	0	5	0	3	12	0	3	15	30
21		Pedagogia	-	0	4	0	2	1	1	0	1	9	0	3	14	26
22		Redes de Computadores	Noturno	0	2	0	0	0	2	0	0	4	0	3	7	14
23		Sistemas para Internet	Noturno	0	2	0	1	0	5	0	3	11	0	1	9	21
24	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Agrocomputação	Noturno	0	0	0	2	0	1	0	0	3	0	2	8	13
25	VILHENA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	0	1	0	1	0	1	0	2	5	0	0	2	7
26		Arquitetura e Urbanismo	Integral (tarde e noite)	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	0	14	18
		TOTAL		0	31	1	15	1	50	4	35	137	1	22	211	371

# LEGENDA:

- a) A0: Ampla Concorrência;
- b) PcD: Pessoa com Deficiência;
- c) EIFRO: Egresso (ex-aluno) IFRO;
- d) EP: Escola Pública;
- e) RL-PPI-PcD: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e méio) per capita, que se autodeclararem pretos, pardos e indigenas e que sejam pessoas com deficiência;

- f) RI-PPI: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- g) RI-PcD: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- h) RI-IE: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com
- i) RS-PPI-PcD: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- j) **RS-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararam pretos, pardos e indigenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- k) RS-PcD: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com
- l) RS-IE: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-minimo (um salário-minimo e meio) per capita, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

### ANEXO III – LISTA DE CONTATOS INSTITUCIONAIS

UNIDADE	ENDEREÇO			
	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail:			
COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO - CEA/REITORIA	<pre>processo.seletivo@ifro.edu.br. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616</pre>			
	(*É restrita a entrada trajando chinelos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)			
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS -	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail:			
CGRA/REITORIA	<pre><pscgra@ifro.edu.br>. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616</pscgra@ifro.edu.br></pre>			
	(*É restrita a entrada trajando chinelos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)			
	RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. CEP: 76878-899. Ariquemes/RO. E-mail:			
CAMPUS ARIQUEMES	< <u>campusariquemes@ifro.edu.br</u> > ou < <u>cra.ariquemes@ifro.edu.br</u> >			
	Telefone: (69) 2103-0106			
	BR 364, Km 228, Lote 2 – Zona Rural. CEP: 76.960-000. Cacoal/RO.			
CAMPUS CACOAL	E-mail: < <u>campuscacoal@ifro.edu.br</u> > ou < <u>cra.cacoal@ifro.edu.br</u> >			
	Telefone: (69) 2182-9641			
	BR 435, Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. CEP: 76.993-000. Colorado do Oeste/RO. E-mail:			
CAMPUS COLORADO DO OESTE	<ampuscolorado@ifro.edu.br> ou <accelorado@ifro.edu.br></accelorado@ifro.edu.br></ampuscolorado@ifro.edu.br>			
	Telefone: (69) 3341-7604			
	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. CEP 76.850-000. Guajará-Mirim/RO.			
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	E-mail: < <u>campusguajara@ifro.edu.br</u> > ou < <u>cra.guajara@ifro.edu.br</u> >			
	Telefone: (69) 3516-4701			
CAMPAGAADU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874 – Setor 2. CEP: 76.890-000. Jaru/RO.			
CAMPUS JARU	E-mail: <ampusjaru@ifro.edu.br> ou <ara.jaru@ifro.edu.br></ara.jaru@ifro.edu.br></ampusjaru@ifro.edu.br>			
	Telefone: (69) 9.9918-2512 / (69) 9.9989-6257			
CAMPUS JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Jardim dos Migrantes. CEP: 76.900-730. Ji-Paraná/RO.			
CAMPUS JI-PAKANA	E-mail: < <u>campusjiparana@ifro.edu.br</u> > ou < <u>cra.jiparana@ifro.edu.br</u> > Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908			
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-441. Porto Velho/RO. E-mail: <a href="mailto:&lt;/a&gt; &lt;a href=" mailto:campusportovelhocalama@ifro.edu.br"="">campusportovelhocalama@ifro.edu.br</a> ou <a href="mailto:campusportovelhocalama@ifro.edu.br">campusportovelhocalama@ifro.edu.br</a>			
CAMPUS FORTO VELHO CALAMA	Telefone: (69) 2182-8905			
	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO.			
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	E-mail: <ampusportovelhozonanorte@ifro.edu.br> ou <cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br></cra.pvhzonanorte@ifro.edu.br></ampusportovelhozonanorte@ifro.edu.br>			
CAMI US TORTO VELHO ZONA NORTE	Telefone: (69) 2182-3805			
	Av. Presidente Kennedy, nº 1685 – Planalto. CEP: 76.932-000. São Miguel do Guaporé/RO. E-mail:			
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Yv. Feskiene Reiniedy, ir 1005 Frantatio. CEF : 70.752-000. Sati Migael ad Guapore RO. E-mail. <campussaomiguel@ifro.edu.br> ou <cra.saomiguel@ifro.edu.br></cra.saomiguel@ifro.edu.br></campussaomiguel@ifro.edu.br>			
C.L. CO ANÇADO DAO INIGOEL DO GOAI ORE	Telefone: (69) 9.9919-1174 / (69) 9.9918-2647			
	Rodovia 174. Km 3. nº 4334 – Zona Urbana, CEP: 76,980-000, Vilhena/RO.			
CAMPUS VILHENA	E-mail: <campus vilhena@ifro.edu.br=""> ou <cra, vilhena@ifro.edu.br=""></cra,></campus>			
Table 11	Telefone: (69) 2101-0722			
Todos os contatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no Portal Oficial do IFRO.				
10405 to Contation of Instituto Federal de Latienayan, Chinesi e Federaliga de Rolldollia - Il RO Estat publication in Total Official del RO.				

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Unificado - PSU 2024/1 permanecem inalteradas.

CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO

CARLA ADRIELE RAMOS CUELHO
Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

(Assinado eletronicamente) MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a), em 19/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2204408
like 12 c o código CRC 4FD74C13.

Referência: Processo nº 23243.006795/2023-15

SELnº 2204408